

**DECRETO Nº 25.440**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. EDMILSON SOUZA SANTOS PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. EDMILSON SOUZA SANTOS**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Advogado, Juiz de Direito e Professor na Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FDCI, no Centro Universitário "São Camilo" e na Faculdade MULTIVIX, prestando relevantes serviços e ensinamentos aos estudantes da área de direito de nosso Município;

**CONSIDERANDO** que o **Dr. EDMILSON SOUZA SANTOS**, após seu ingresso na Magistratura Capixaba no ano de 2000, sempre atuando com dedicação e zelo, atualmente é o Juiz titular da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim, respondendo ainda pela Comarca do Município de Muqui-ES;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. EDMILSON SOUZA SANTOS**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. EDMILSON SOUZA SANTOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4883 de 26/06/2015

